

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2074

## DECRETO Nº 13.639, DE 31 DE MAIO DE 2024.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, imóvel matriculado sob nº 22.428, de propriedade de Projetos e Empreendimentos Imobiliários Antares Ltda e SEGEL - Sociedade de Empreendimentos Gerais Ltda.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 6979/2024,

CONSIDERANDO que o ato regulamentado trata-se de doação sem encargos e dispensa a autorização legislativa, nos termos do art. 28, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 22.428 se trata de área consolidada pela utilização do Poder Público, lançada no Cadastro Imobiliário deste Município desde 1986 como área institucional e de recreação, sem incidência de Imposto Predial e Territorial Urbano até a presente data;

CONSIDERANDO que o Município de Lajeado possui a posse fática do imóvel há décadas, de forma mansa e pacífica, sem contestação;

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, através de doação sem encargos, um terreno urbano com a superfície de 419,76 m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezenove metros e setenta e seis decímetros quadrados), sem benfeitorias, matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado sob nº 22.428, de propriedade de Projetos e Empreendimentos Imobiliários Antares Ltda e SEGEL – Sociedade de Empreendimentos Gerais Ltda, situado à Av. Senador Alberto Pasqualini, lado par, distante 37,70 metros da rua Arno Ritter pela Av. Senador Alberto Pasqualini, no quarteirão formado pelas ruas Jorge Henrique Sulzbach, Arno Ritter, Av. Senador Alberto Pasqualini e terras de herdeiros de Leonardo Theobaldo Hauschild, considerado como Setor 08, Quadra 106, Lote 133, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, confrontando-se: ao LESTE, na extensão de 17,90 metros, com a Av. Senador Alberto Pasqualini; ao OESTE, na extensão de 15,84 metros, com a rua Jorge Henrique Sulzbach; ao NORTE, na extensão de 25,00 metros, com a propriedade de herdeiros de Leonardo Theobaldo Hauschild e, ao SUL, na extensão de 28,00 metros, com a propriedade de Sociedade de Empreendimentos Gerais Ltda – SEGEL e Projetos e Empreendimentos Imobiliários Antares Ltda.

Art. 2º O imóvel doado é destinado a bem de uso dominial.

Art. 3º As despesas de escrituração, registro da doação e demais emolumentos correrão por conta dos doadores.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2074

---

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 31 DE MAIO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2074

## DECRETO Nº 13.641, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 16757/2024, 17492/2024, 17568/2024, 17794/2024, 16712/2024, 17603/2024, 17527/2024, 17769/2024, 17745/2024, 16257/2024, 17147/2024, 17710/2024, 18150/2024 e 16907/2024

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 8.257.598,70 (oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (233) R\$ 6.568,15  
Recurso: 0500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
28.846.0000.3006 - Contribuições ao PASEP  
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (2086) R\$ 58.162,54  
Recurso: 0503

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (478) R\$ 365.690,70  
Recurso: 0708

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (478) R\$ 235.863,30  
Recurso: 0708

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.1043 - Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil  
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (768) R\$ 52.467,06  
Recurso: 0755

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2074

10.301.0015.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1471) R\$ 4.506,02  
Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1490) R\$ 66.372,00  
Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1501) R\$ 916.044,88  
Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0015.3018 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Básica

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1557) R\$ 70.000,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (1611) R\$ 4.000,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1627) R\$ 3.291.127,61  
Recurso: 0600

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1628) R\$ 1.496.884,18  
Recurso: 0621

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1981) R\$ 407.282,23  
Recurso: 0605

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada

3.3.70.41 - CONTRIBUIÇÕES (2028) R\$ 12.828,48  
Recurso: 0605

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2074

10.305.0015.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2087)  
R\$ 393.465,94

Recurso: 0600

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2090) R\$ 352,87

Recurso: 0759

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2090) R\$ 17.045,33

Recurso: 0759

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2090) R\$ 100,00

Recurso: 0759

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA (1920) R\$ 170.000,00

Recurso: 0501

06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2079)  
R\$ 603.768,15

Recurso: 0749

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2079)  
R\$ 20.069,26

Recurso: 0749

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1924)  
R\$ 65.000,00

Recurso: 0501

Total SUPLEMENTAR R\$ 8.257.598,70

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(238)  
R\$ 6.568,15

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2074

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(1489) R\$ 100.000,00  
Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1508)  
R\$ 816.044,88

Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS(1636) R\$ 70.000,00  
Recurso: 0500

18.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182.0017.2130 - Manutenção da Defesa Civil  
3.3.90.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES(1930) R\$ 100,00  
Recurso: 0759

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0503 R\$ 58.162,54

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0600 R\$ 3.291.127,61

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0600 R\$ 393.465,94

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0605 R\$ 407.282,23

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0605 R\$ 12.828,48

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0621 R\$ 1.496.884,18

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0621 R\$ 66.372,00

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0708 R\$ 235.863,30

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0749 R\$ 20.069,26

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0759 R\$ 352,87

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2074

---

Superávit financeiro Recurso: 0500	R\$ 4.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0501	R\$ 65.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0501	R\$ 170.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0621	R\$ 4.506,02
Superávit financeiro Recurso: 0708	R\$ 365.690,70
Superávit financeiro Recurso: 0749	R\$ 603.768,15
Superávit financeiro Recurso: 0755	R\$ 52.467,06
Superávit financeiro Recurso: 0759	R\$ 17.045,33
Total Fonte de Recursos	R\$ 8.257.598,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2074

## DECRETO Nº 13.642, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 18273/2024

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2168 - Agentes Comunitários de Saúde  
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1521) R\$ 20.000,00  
Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 20.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2168 - Agentes Comunitários de Saúde  
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(1523)  
R\$ 20.000,00  
Recurso: 0500

Total Fonte de Recursos R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2074

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 256-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.732, de 10 de maio de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 5196/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para atender as demandas da Secretaria;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Oscar Afonso Fischer Horn no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 05 de junho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Motorista

MAURICIO JOSE FERRARI – Classificação 13º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 03 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2074

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 257-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.718, de 08 de abril de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 6133/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Robson Borges Gonçalves no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 05 de junho de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 184-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 249-04/2024.

Professor de Anos Finais - Artes

DARLAN PEZ WOCIECHOSKI – Classificação 2º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 184-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 03 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2074

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 258-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.736, de 16 de maio de 2024 e nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 11996/2024 e 39538/2023, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Simone Saldanha Ribeiro;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Caroline Tais Rasche,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 05 de junho de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

PAULA DA SILVA GREGÓRIO – Classificação 162º lugar

ZELAINE VEDOY KERBER – Classificação 163º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 03 de junho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2074

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17114/2024
- CONTRATADA: KN CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 40.724.943/0001-81
- VALOR: R\$ 29.890,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.
  
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16888/2024
- CONTRATADA: GOLDMEIER LOCACAO DE IMOVEIS LTDA, CNPJ: 18.299.129/0001-08
- VALOR: R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 10-04/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REPAROS NO TELHADO DO PAVILHÃO 1 DO PARQUE DO IMIGRANTE DE LAJEADO/RS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A data para início das propostas ocorrerá no dia 05/06/2024, às 09h00min e a sessão pública será aberta no dia 10/06/2024, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O aviso de dispensa e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 03 de junho de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.